## EMENDA Nº



## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019

## ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

Àrea de atuação da administração - Secretaria Municipal de Esportes

<u>Objeto</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE "ACADEMIA AO AR LIVRE" NO PARQUE DOS FLAMBOYANTS

Valor estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de recurso: Cód: 02.12.00

Secretaria Municipal de Esportes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00

Classificação funcional: 27.812.0110.2.0035

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2.019/

MAURÍCIO GASPARINI Vereador - PSDB